I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO III

M533
Memória Coletiva, Cultura, Imprensa e Liberdade de Expressão III [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Arnaldo de Souza Ribeiro, Luciana Byanca Lopes Pontes e Ana Luisa Cabral Brum Oliveira - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-927-8
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.
1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

Universidade de Itaúna
UMA GRANDE UNIVERSIDADE

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO III

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: "Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios". El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos-graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos

actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en

estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

REVISIONISMO E NEGACIONISMO: ALGUNS APONTAMENTOS À LUZ DA HISTORIOGRAFIA DA DITADURA EMPRESARIAL-MILITAR BRASILEIRA

REVISIONISM AND NEGATIONISM: SOME NOTES IN THE LIGHT OF THE HISTORIOGRAPHY OF THE BRAZILIAN BUSINESS-MILITARY DICTATORSHIP

Gabriela Vitória Monteiro da Silva

Resumo

Ampliou-se, nas últimas décadas, a utilização dos termos revisionismo e negacionismo. Todavia, tal ampliação não acompanhou um esforço de definição e diferenciação entre as noções guardadas por ambas as palavras, tornando vacilante seus empregos e comprometendo as análises que nelas se baseiam. Na esteira da urgência em examinar o tempo presente, surge a necessidade, à qual nos propomos neste trabalho, de tecer alguns apontamentos a respeito das definições de revisionismo e negacionismo, lançando mão, para tanto, de certa produção historiográfica da Ditadura empresarial-militar brasileira.

Palavras-chave: Revisionismo, Negacionismo, Ditadura empresarial-militar

Abstract/Resumen/Résumé

In recent decades, the use of the terms revisionism and negationism has expanded. However, this expansion did not accompany an effort to define and differentiate between the notions kept by both words, making their jobs vacillating and compromising the analyses based on them. In the wake of the urgency to examine the present time, the need arises, to which we propose in this work, to weave some notes about the definitions of revisionism and negationism, using, therefore, a certain historiographical production of the Business-military Dictatorship brazilian.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Revisionism, Negationism, Military-business dictatorship

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

"Hoje, não me refiro nem mais a golpe nem a revolução. Me refiro a movimento de 1964"[1]. Essas foram palavras proferidas por José Antônio Dias Toffoli em palestra realizada na Faculdade de Direito da USP, no ano de 2018, por ocasião de certo seminário a respeito dos 30 anos da Constituição de 1988[2]. O palestrante era, à época, presidente do Supremo Tribunal Federal, e se pronunciava, portanto, na condição de autoridade brasileira, membro do órgão guardião da constituição de 1988 - cuja alcunha, vale lembrar, é "cidadã".

Ainda durante a palestra, o ministro fez menções ao historiador Daniel Aarão Reis, valendo-se, portanto, de um historiador profissional para conferir uma suposta legitimidade ao seu posicionamento e perspectiva interpretativa quanto à experiência político-institucional brasileira que teve lugar entre os anos de 1964 a 1985.

Apesar da pretensa sutileza e tom supostamente "moderado" da expressão adotada pelo magistrado, causa estranheza constatar que um dos agentes de guarda da nossa Carta Magna em vigência, não se acanhe em flexibilizar sua representação do passado, colocando em relativa dúvida o elemento golpista das ações capitaneadas pelos militares brasileiros em 1964, ações estas que iniciaram um período ditatorial (Lemos, 2018). A cena envolvendo o ministro palestrante é simbólica, pois não é exceção, mas antes um dos muitos episódios demonstrativos da escalada de revisionismos na sociedade brasileira há pouco mais de três décadas.

Pontuar tal estado de coisas não caracteriza novidade no Brasil de 2023, todavia, há certo abuso das palavras revisionismo e negacionismo que pouco auxilia no exame do tempo presente. Tão pouco, tal uso elucida os elementos que o atravessam nossa realidade contemporânea, tornando vacilante o emprego dos termos e comprometendo as análises que neles se ancoram. Nos propomos, justamente na esteira desta problemática, elaborar alguns apontamentos e reflexões sobre a definição de revisionismo e negacionismo, lançando mão, para tanto, de certa produção historiográfica da Ditadura empresarial-militar brasileira.

A metodologia de pesquisa da qual nos dispomos é baseada na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico

---

[1] PESSOA, Gabriela. *Toffoli diz que hoje prefere chamar golpe militar de 'movimento de 1964'*. Site UOL, Folha de São Paulo, 1° de outubro de 2018. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/toffoli-diz-que-hoje-prefere-chamar-ditadura-militar-de-movimento-de-1964.shtml. Acesso em 23 de outubro de 2023.

[2] Seminário 30 anos da Constituição de 1988. Disponível em: https://jornal.usp.br/institucional/seminario-comemora-os-30-anos-da-promulgacao-da-constituicao-federal/. Acesso em: 23 de outubro de 2023.

de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. REVISIONISMO: POSSIBILIDADES DE DEFINIÇÃO

Revisionismo e Negacionismo por vezes são assimilados e propalados como termos irmanados em uma forte sinonímia. Todavia, é fundamental a nós, que nos propomos à atividade intelectual, conceituar os dois termos, necessidade que fora bem assinalada por uma série de pensadores (Silva, 2023; Rollemberg; Cordeiro, 2021; Melo, 2013). Mais do que tecer apenas suas definições singulares, nos parece caro, ademais, lançar luz a seus pontos de diálogo e aproximação. Isto posto, dedicaremos algum fôlego, ainda que limitado, para arranjar definições que sejam coerentes aos intentos deste trabalho.

A palavra revisionismo pululava a cena política alemã em fins do *ottocento,* bem como os espaços de práxis e debate socialista do citado período. Variadamente, a absorção do termo pelos historiadores se dá somente após a década de 1940, no contexto do fim da Segunda Guerra Mundial. Denise Rollemberg e Janaina Cordeiro, professoras do departamento de História da Universidade Federal Fluminense, definem, em acepção generalizante, o revisionismo como a "iniciativa de revisar interpretações de fatos e processos passados".

As duas historiadoras supracitadas, analisando "batalhas historiográficas" que tiveram lugar ao largo do século XX, privilegiaram em sua análise uma conotação positiva sobre a "revisão", lida enquanto crítica da ortodoxia dominante, asseverando que o revisionismo seria sempre "esclarecedor e indispensável" à produção do conhecimento histórico (Rollemberg; Cordeiro, 2021, p. 61). Podemos, destarte, ponderar que a ação revisionista, dentro desta chave interpretativa, é parte necessariamente integrante da *operação historiográfica* ao repensar, reposicionar e reinventar a si mesma teórica e metodologicamente.

Parece-nos que a abordagem positivada do revisionismo desenvolvida por Denise Rollemberg e Janaina Cordeiro encontra barreiras no resultado da ação de historiadores profissionais - e de outros cientistas políticos e sociais - do século XX, como também nas ressonâncias verificadas no tempo presente, como ficará salientado no próximo tópico deste trabalho.

Outra perspectiva de análise a respeito do termo é encontrada em trabalho do historiador Demian Bezerra de Melo, também professor na UFF, para quem o revisionismo,

ao ser apropriado e inserido no vocabulário da ciência história, poderia remeter a um certo "caráter renovador de abordagens", mas também a "viradas ético-políticas informadas pela disputa ideológica do presente". O autor chama atenção que, por vezes, as duas modalidades de revisionismo se misturavam (Melo, 2013, p. 50).

3. NEGACIONISMO: POSSIBILIDADES DE DEFINIÇÃO

Denise Rollemberg e Janaina Cordeiro também realizam levantamento acerca do usos do termo "negacionismo" dentro da historiografia, localizando sua difusão entre os profissionais de Clio enquanto referência ao movimento cuja sanha era negar a existência do Holocauto, desde o início do período da Guerra Fria. Dessa maneira, explicam as historiadoras, "tal negação esteve marcada pelo caráter ideologizado dos embates da nova fase, que, por vezes, assumiu pretensões historiográficas e acadêmicas" (Rollemberg; Cordeiro, 2021, p.76).

Os agentes que produziram a literatura que negava os crimes cometidos contra os judeus adotavam a expressão "revisionismo histórico" para nomear os esforços que eles próprios empreendiam. É justamente através do contraponto entre o revisionismo e a inciativa que negava as ações-crime alemãs para com os judeus é que as professoras definem negacionismo, que seria "a iniciativa de negar fatos e/ou processos passados" (Rollemberg; Cordeiro, 2021, p. 61). Complementarmente, Denise Rollemberg e Janaina Cordeiro destacam o caráter "funesto" e "obscurantista" do negacionismo, caracterizando-o como "a própria negação da História" (2021, p.61).

Demian Bezerra de Melo, em caracterização semelhante, afirma que negacionismo seria a retorção de evidências históricas com vistas a negar a existência de um evento ou processo passado (Melo, 2013, p.57-58). Mateus Pereira, historiador e professor da Universidade Federal de Ouro Preto, define, por sua vez, o negacionismo como resultado do processo de radicalização da negação dos fatos, chegando mesmo à ação de falsificação dos fatos (Pereira, 2015, p, 866).

Após essa incursão, nos parece razoável estabelecermos que o revisionismo é uma operação comum à dinâmica epistêmico-metodológica da história. Todavia, relembrando o mestre Le Goff: "Toda história é bem contemporânea na medida em que o passado é apreendido pelo presente e responde, portanto, aos seus interesses" (Le Goff, 1992, p. 11) e, portanto, a produção de história profissional é atravessada pelas demandas do tempo presente e aos interesses dos historiadores. Dessa forma, nos parece mais adequada a percepção das

duas modalidades de revisionismos desenvolvidas por Demian de Melo. Ademais, "o negacionismo relaciona-se de modo importante ao revisionismo em um sentido mais geral, como uma corrente minoritária no interior deste", corrente que contribuiu para estabelecer um caráter pejorativo à noção de revisionismo, associando-o "à manipulação ideológica do passado" e desvinculando-o do comum da operação historiográfica (Melo, 2013, p. 58).

4. HISTORIOGRAFIA DA DITADURA EMPRESARIAL-MILITAR

Como expresso anteriormente, existem experiências no campo da produção do saber historiográfico que nos mostram a ambiguidade da operação revisionista, evidenciando a incongruência de estabelecermos uma imagem apriorística e irrestritamente positivada do revisionismo. A exemplo, podemos apontar os revisionismos sensíveis que acometeram e acometem a academia brasileira no tocante à experiência ditatorial-militar que vigorou no território entre as décadas de 1960 a 1980.

Em levantamento sobre a produção revisionista da Ditadura, Demian Bezerra de Melo aponta para a década de 1990 como localização temporal de alguns poucos trabalhos que flexibilizam com alguns aspectos da historiografia tradicional (2014). A aparente inauguradora desta corrente seria Argelina Cheibub Figueiredo, cientista política cuja tese *Democracia ou reformas?* fora lançada em inícios dos anos 1990, posteriormente publicada como livro. Na obra, a autora desenha um cenário no qual a esquerda, com seus projetos imediatistas e maximalistas de reformas políticas e socioeconômicas, teria polarizado o cenário político a tal ponto - entre favoráveis e avessos às reformas - que a pressão teria feito ruir as instituições democráticas brasileiras (Figueiredo, 1993).

Em tal lógica de interpretação, Figueiredo oferece alguma monta da responsabilização do Golpe empresarial-militar às esquerdas brasileiras, retirando parte do peso da tara dos militares na balança histórica. Os ecos dessa chave interpretativa se fizeram sentir em outros intelectuais, como em Jorge Ferreira (2001) a Marco Antonio Villa (2004). As proposições de culpabilização de grupos da esquerda, do fantasmagórico Golpe Comunista ou de amplos setores da sociedade civil parecem ter caído nos gostos dos estudiosos das "alas alternativas" de análise (Melo, 2014. Melo, 2013).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os aspectos trabalhados ao longo deste texto parecem contribuir para o entendimento de que o revisionismo parte da academia, dos lugares consagrados da ciência e da cientificidade, enquanto dinâmica epistêmico-metodológica da história. Todavia, no tecer do registro histórico do passado vemos, indelevelmente, as marcas do presente, seus interesses e disputas ideológicas nos engendram enquanto homens e mulheres de nosso tempo.

O negacionismo, por seu turno, é construído nos processos de apropriação desse revisionismo em diálogo, tensionado ou não, com as diversas memórias que pululam na sociedade brasileira. O negacionismo tem seu desenho talhado nas disputas pelo passado e seus sentidos, na batalha da Mnemosine consigo mesma e com os vestígios da realidade em sua complexidade e gosto amargo.

A Ditadura empresarial-militar - objeto de revisionismos e matéria profícua para o negacionismo de certas camadas da sociedade brasileira - é repensada, reescrita e contorcida, honesta e questionavelmente primeiro pelos profissionais de Clio e outros cientistas sociais, posteriormente ela é remendada, deformada e negada em sua factualidade por agentes diversos, ao sabor de interesses também múltiplos, alguns bastante escusos. É justamente esse processo de recepção e apropriação, essa relação produção histórica-sociedade, que precisa de maiores atenções, não podemos nos ausentar do quadro que retrata o estado atual de negacionismo agudo e suas nefastas consequências.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERREIRA, Jorge (org.). **O populismo e sua história:** debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FIGUEIREDO, A. C. **Democracia ou reformas?**: alternativas democráticas à crise política, 1961-1964. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica:** teoria e prática. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: UNICAMP, 1992.

MELO, D. B. **O Golpe de 1964 e meio de século de controvérsias**: o estado atual da questão. IN: MELO (org.) A miséria da Historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Conseolência, 2014. P. 157-188.

MELO, Demian. **Ditadura "civil-militar"?**: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. Espaço Plural, vol. XIII, núm. 27, julio-diciembre, 2012. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=445944369004. Acesso em: 25 out. 2023.

PEREIRA, Mateus H. F. **Nova direita?** Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). Varia História, v. 31, n. 57. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/vh/a/NcJrcx93VSTVnnQnHVGXLYf/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 25 de out. 2023.

LEMOS, Renato. **Ditadura, Anistia e transição política no Brasil, 1964-1979**. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2018.

ROLLEMBERG, D. MARTINS CORDEIRO, J. **Revisionismo e negacionismo**: controvérsias. História, histórias, [S. l.], v. 9, n. 17, 2021. DOI: 10.26512/rhh.v9i17.36429. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/36429. Acesso em: 25 out. 2023.

SILVA, Beatriz. **Revisionismos, negacionismos e o passado autoritário brasileiro.** Rev. 29 de Abril, v. 3, n.4 jun./2023. Disponível em: https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/revhist29abril/article/view/67894. Acesso em: 25 out. 2023.

VILLA, Marco Antonio. **Jango, um perfil (1945-1964)**. São Paulo: Globo, 2004.